



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

PROJETO DE LEI Nº 126, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

*A subsecre. Legislativa  
p/ sua tramitação  
29. 10. 2015*

*[Assinatura]*  
*Presidente*

“Declara de Utilidade Pública  
Estadual a Associação dos  
Portadores de Obesidade do Acre  
- APOAC.”

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Portadores de Obesidade do Acre - APOAC, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado FRANCISCO CARTAXO**”  
28 de outubro de 2015

*[Assinatura]*  
Deputado **Daniel Sant’Ana**  
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro  
CEP 69.908-040 – Rio Branco  
Fone: (68) 3212-4000



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembléia Legislativa**  
Gabinete do Deputado Daniel Zen

**JUSTIFICATIVA**

A Concessão do Título de Utilidade Pública à Associação dos Portadores de Obesidade do Acre - APOAC, com atuação em todo o Estado do Acre é, na verdade, o reconhecimento do Poder Público ao trabalho realizado por seus dirigentes e pelos associados de uma forma geral.

A APOAC é uma associação sem fins econômicos, de caráter filantrópico, educacional e de saúde, que tem por finalidade promover a união dos associados como forma de fortalecer o movimento de combate e controle à obesidade no interior da sociedade e na sociedade em geral.

A Associação também contribui para a elaboração de programas adequados à prevenção, diagnóstico, tratamento, informação, educação e conscientização quanto à obesidade, entre outras ações que contribuem para o aumento do bem-estar de seus beneficiários.

Diante do exposto, o Estado deve incentivar e viabilizar que a Associação dos Portadores de Obesidade do Acre seja declarada de Utilidade Pública como forma de reconhecimento por cooperação com as ações sociais para com a população.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"  
28 de outubro de 2015



Deputado Daniel Sant'Ana  
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)